

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MECICILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS "CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

## EDITAL Nº 13-2025-SEFIN- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL URBANO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

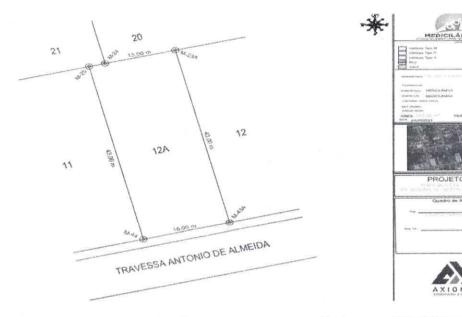
Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiver, que A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente, aos Sr.(a).ARAILDA ARAUJO, DANIEL RODRIGUES DIORATO e o Município de Medicilândia-PA, que tramita perante a Prefeitura Municipal de Medicilândia o procedimento de Regularização Fundiária, em nome da requerente e alienatário senhor VALDECY CARVALHO DE SOUSA, sob o nº 013/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel urbano informal denominado Lote 12-A da Quadra 15, Rua Antonio de Almeida, centro, neste Município, com área total de 688,0m² (Seiscentos e oitenta e oito metros quadrados), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-23A, de coordenadas N 9.618.595,37m e E 290.170,73m; ; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°04'05" e 43,00 m (quarenta e três metros) até o vértice M-43A, de coordenadas N 9.618.553,47m e E 290.180,35m; ; deste, segue confrontando com TRAVESSA ANTONIO DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°42'07" e 16,00 m (dezesseis metros) até o vértice M-44, de coordenadas N 9.618.549,51m e E 290.164,85m; ; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°04'05" e 43,00 m (quarenta e três metros) até o vértice M-25, de coordenadas N 9.618.591,42m e E 290.155,23m; ; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°42'07" e 3,00 m (três metros) até o vértice M-24, de coordenadas N 9.618.592,16m e E 290.158,13m; ; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°42'07" e 13,00 m (treze metros) até o vértice M-23A, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas agui descritas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro е encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Desenho simplificado conforme parágrafo 2º, art. 13 do Decreto 9.310/2018 e artigo 31 da Lei 13.465/2017.



## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MECICILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS "CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



Estando em termos, expediu-se o presente edital para NOTIFICAÇÃO dos supramencionados, e dos possíveis interessados e eventuais proprietários/possuidores e confrontantes que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados ,advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Medicilândia (PA), localizado na Trav. Dom Eurico, 1035-Centro, em 30 trinta dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no parágrafo 4º, do artigo 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, Oficial afixado átrios da Prefeitura publicado no Diário https://www.diariomunicipal.com.br/famep/ehttps://medicilandia.pa.gov.br/

Medicilândia-PA, 24 de julho de 2025.

ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Finanças Decreto GAB/PMM Nº 311/2024

